



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA
Comissão Instituída pela PORTARIA nº 159/DG de 28.05.2013
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ERRATA DO EDITAL 004/2013/CPAE

Respalhada pela Resolução 01/2012/CG, Art.5º, que preconiza o acúmulo de até dois benefícios dos Programas Específicos da Política de Assistência Estudantil, por meio dessa errata, a Comissão de Gestão da Política de Assistência Estudantil indica que aluna **Caroline Beltrame Lopes**, já beneficiada com auxílio moradia, seja contemplada no processo do Edital 004/2013/CPAE, com auxílio alimentação apenas.

Onde se lê:

RESULTADO OFICIAL DO EDITAL 004/2013/CPAE (Antes do recurso)								
nº	Alunos	Curso	Alimentação		Moradia	Transporte		Resultado
			Almoço	Lanche		A	B	
			R\$ 200	R\$ 120		R\$ 50	R\$ 80	
8	Caroline Beltrame Lopes	Tads	-	1	-	-	1	Contemplada

Lê-se:

RESULTADO OFICIAL DO EDITAL 004/2013/CPAE (Antes do recurso)								
nº	Alunos	Curso	Alimentação		Moradia	Transporte		Resultado
			Almoço	Lanche		A	B	
			R\$ 200	R\$ 120		R\$ 50	R\$ 80	
8	Caroline Beltrame Lopes	Tads	-	1	-	-	-	Contemplada com auxílio alimentação

Rosiane Nascimento do Santíssimo
Presidente da Comissão de Gestão da Política de Assistência Estudantil